

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 07 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

22 DE ABRIL DE 2022

(CONTÉM 43 FOLHAS)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

**VEREADOR** PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

**VEREADOR** JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

**VEREADOR** MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

**VEREADOR** RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

**VEREADOR** JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

**VEREADOR** MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

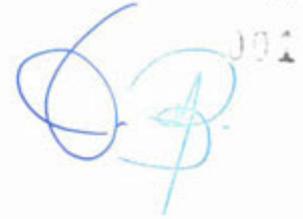
**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

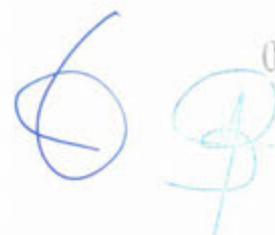
**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/2022**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de abril de 2022, iniciada às 09:25 horas e concluída às 11:25 horas.

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Sumário:                      | 01 |
| Abertura                      | 03 |
| Período Antes da Ordem do Dia | 05 |
| Período da Ordem do Dia       | 12 |
| Agenda                        | 12 |
| Aprovação de Atas             | 12 |
| Balancete                     | 12 |
| Despachos                     | 12 |
| DAGCJ                         | 14 |
| DFMA                          | 18 |
| DOP                           | 20 |
| DECAD                         | 39 |
| DU                            | 40 |
| Intervenção do Público        | 41 |
| Aprovação em minuta           | 43 |
| Votação das deliberações      | 43 |
| Montante Global de Encargos   | 43 |
| Encerramento                  | 43 |



## ABERTURA

### ATA Nº 07/2022

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:25 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### ***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

#### ***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

##### ***1. AGENDA***

##### ***2. APROVAÇÃO DE ATAS***

##### ***3. BALANCETE***

##### ***4. DESPACHOS***

- a) *Despacho N.º 38/2022 – Indemnização de sinistro (Ratificação)*
- b) *Declaração emitida à Junta de Freguesia de São Jorge da Beira, no âmbito da candidatura ao Projeto: Rota Etnográfica e Gastronómica de São Jorge da Beira, apresentada à ADERES – PDR2020 Medida 10. LEADER (PDR2020) 10.2.1.6 Renovação de Aldeias (Ratificação)*

##### ***5. DEPARTAMENTOS***

##### ***5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA***

- a) *Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Proposta de Alienação de fração habitacional, sita da Rua D. Sancho I, Bloco 9 – r/c – C, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1387, fração E, da União de Freguesias de Covilhã e*

*Canhoso e descrita na Conservatória do Registo Predial sob n.º 92/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria (Aprovação)*

- c) *Proposta de Abertura de Concurso para a Locação do Bar da Piscina Praia (Aprovação)*
- d) *Proposta de alienação do Lote n.º 19 sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 1.231,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 1.100,00 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 450,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Lote 18 e Arruamento Público, de Sul com Lote 20, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.677, com o valor patrimonial tributário de € 162.210,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 953/20190507 da extinta freguesia de São Pedro (Aprovação)*

### 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Proposta de Suspensão da TOS – Taxa de Ocupação de Subsolo (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Projeto técnico de execução de "alteração de edifício para estabelecimento de bebidas - Parque da Goldra" (Aprovação)*
- b) *Autos de Suspensão dos Trabalhos: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12*
  - 2. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15*
  - 3. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18*
- c) *Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18 (Aprovação)*
- d) *Liberação de Caução - "Fornecimento do projeto de execução da requalificação do Miradouro da Nave de Santo António" (Aprovação)*
- e) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de obras de requalificação de pavimentos viários na área urbana da Grande Covilhã entre a rotunda do Serrashopping e a rotunda do Loteamento dos Caldeirões"*
  - 2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto*
  - 3. *Empreitada de Obras de Mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente*
  - 4. *Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã*
- f) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
  - 1. *Estrada Municipal 501, 90 PT – Verdelhos*
  - 2. *Estrada Municipal 512 – 237 PT – S. Jorge da Beira*
  - 3. *Rua Direita 126 PT – Casal de Santa Teresinha – S. Jorge da Beira*
- g) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*



- 1. Aldeia de São Francisco de Assis**
- 2. Rua Comendador Marcelino – Centro de Inclusão Social - Covilhã**
- 3. Rua do Infantário – Teixoso**
- 4. Rua das Amoreiras – Teixoso**
- 5. Bairro Lage da Torre – Peraboa**

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) **Programa das Comemorações do 48.º Aniversário do 25 de Abril (Conhecimento)**

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**



## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra:

À Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus que apresentou uma proposta para colocar à consideração do Executivo, referindo que “se for aprovada e dinamizada, a Covilhã será certamente um exemplo de um Município que assumiu um compromisso de promover os direitos de pessoas com deficiências auditivas no nosso Concelho.

A linguagem gestual Portuguesa é um meio crucial para um indivíduo se expressar e se relacionar com os outros e participar em todos os aspetos da esfera económica, social, cultural e política;

A utilização da linguagem gestual Portuguesa é também fundamental para garantir o acesso à informação e aos serviços;

Considerando que podem ocorrer infelizes circunstâncias de uma pessoa com deficiência auditiva num serviço de atendimento público da Câmara se confrontar com a impossibilidade de ser estabelecida comunicação com o técnico que o atende, pois este não domina a língua gestual Portuguesa;

Propomos que o Município proporcione aos seus colaboradores em conjunto com a Associação Portuguesa de Surdos, ações de formação em língua gestual de modo a que pelo menos uma pessoa, em cada organismo de atendimento ao público possua competências de comunicação com Município ou mesmo com Turista com deficiência auditiva.

Sugerimos ainda que o Município proporcione o alargamento desta formação à participação dos colaboradores municipais e de outras entidades, nomeadamente os Gabinetes de Apoio ao Município, Museu, Teatro Municipal, Juntas de Freguesia, Segurança Social, Centro de Emprego, Conservatórias, Centro de Saúde, Hospital, entre outras entidades, para que em caso de necessidade, a Câmara e eventuais entidades que demonstrassem interesse em participar possam vir a ter competências de comunicação com pessoas com dificuldades auditivas.

Era muito bom que o Executivo aprovasse esta ação de formação para as entidades públicas do Município da Covilhã.”

Concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, que após os devidos cumprimentos, colocou as seguintes questões:

“Uma tem a ver com uma reclamação ou abaixo-assinado que os moradores da Quinta da Grila lhe fizeram chegar, há algum tempo, onde mostram a sua grande preocupação, pois há cerca de 3 anos que os arruamentos envolventes a esta zona não estão em bom estado. Estes moradores, segundo nos informam, solicitam uma reunião já há algum tempo, no sentido de resolverem este assunto que tarda em resolver e a situação cada vez se degrada mais e, portanto, gostaria de saber, presumo que já esteja alguma reunião agendada sobre este assunto, mas gostaria de saber qual é o ponto de situação;

Já estamos há cerca de 2 anos com esta situação do sistema de mobilidade da Covilhã e, nomeadamente a questão dos transportes urbanos da Covilhã que nos preocupam bastante. Estamos praticamente a chegar ao fim de mais meio ano e mais 735 mil euros, de forma temporária até que se resolva a questão do sistema de mobilidade. Coloco a questão se, finalmente, já temos luz verde e em que ponto de situação está. Não é só pela questão dos 735 mil euros semestrais, que nos preocupam bastante, porque é dinheiro do erário público que estão a ser gasto até que se resolva esta situação, mas o problema é que os transportes públicos não estão a funcionar devidamente.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba e, após os cumprimentos, disse em primeiro lugar o seguinte: “Percebemos ao longo dos últimos anos e nos últimos meses que o Executivo não foi capaz de retirar do mapa a exploração de lítio o nosso Concelho.

Não foram defendidas as populações, nomeadamente as da corda do rio, maioritariamente do Barco. Não foi defendido quem lá vive e trabalha e vamos, seguramente, ter ali um problema difícil, que não sendo ilegal, é pelo menos imoral.

Vem criar mais uma dificuldade às freguesias, nomeadamente à da União de Freguesias do Barco e Coutada e do Peso e Vales do Rio.

O lítio vai ser explorado aqui. É aqui que se vai esventrar o território e é aqui que se vai prejudicar as populações. Possivelmente as máquinas virão de fora, assim como os trabalhadores, mas os recursos, esses também vão para fora.

Ouvimos esta semana um anúncio de uma fábrica de conversão do lítio em Setúbal com um investimento de 700 milhões de euros, com a criação de 200 postos e trabalhos diretos e 3000 indiretos e essa fábrica vai converter o lito que vai ser explorado no nosso Concelho.

E a minha pergunta é a seguinte: O que é que a Câmara fez no sentido de gerar contrapartidas para o Município, para as freguesias afetadas e para as suas populações.

O segundo, Senhor Presidente, trago-lhe um presente, esta semana foi lançado um livro que se chama “Era uma vez o meu mar” de uma Associação de Comunicação em Língua Portuguesa que se chama “Somos”, que envolve escolas de vários países da CPLP e resulta de um concurso infantojuvenil.

Esta Associação foi fundada por uma Covilhanense residente em Macau, Marta Pereira, que todos conhecemos e lançou esta semana este livro na Escola Sede do Agrupamento a Lã e a Neve, onde tive o gosto de estar presente e comprei o livro para oferecer ao Senhor Presidente e à Câmara.”

O Senhor Presidente da Câmara, começou por “agradecer a oferta do livro e saudar a Marta Pereira e o facto de se ter abalanchado a esta iniciativa editorial e dar estampa a este livro. É sempre importante que um Covilhanense ou outros concidadãos nossos tenham a capacidade, o mérito e o arrojo de conseguirem atingir estes patamares. Bem-haja.

Relativamente à questão do lítio, mais claro não podíamos ser e mais incisivos também não.

Estamos balizados pela lei desde a primeiríssima hora que estamos ao lado as populações, defendendo e pugnando pelos seus direitos, achando que, no caso mais concreto e mais mediato, que é o caso da Argemela, da população do Barco e não só, não seria, porque não temos ainda

certezas e depositamos ainda a esperança no relatório definitivo do estudo de impacto ambiental que ainda não foi proferido.

Por outro lado, como tem conhecimento, no que diz respeito ao poder efetivo da Câmara ou das Câmaras, porque não estamos sozinhos nesta luta, toda a Comunidade das Beiras e Serra da Estrela tem o problema, uns mais e outros menos, e a verdade é que nem a força individual ou a força conjunta, e até pela força da lei, poderá obstar numa primeira análise a essa exploração.

E porque? O entendimento do Governo da República é de que o parecer emitido pelos municípios relativamente a concessões de explorações desta natureza não são vinculativos, ou seja, são meramente consultivos.

Porque entendemos e até no seio da própria Comunidade Intermunicipal que isso não é tão líquido assim, eu próprio fui um dos que sugeri que contratássemos uma Sociedade de Advogados especialista nessa matéria, pudesse analisar muito bem esse assunto e se necessário se intentasse providências cautelares, para evitar que explorações de lítio venham a ter lugar no nosso território em sítios onde não o não devam ser.

Temos de ser claros e frontais. Eu não sou contra a exploração do lítio e nenhum dos Presidentes da CIMBSE o é. Todos nós dissemos que somos a favor da exploração do lítio e tanto mais, não podemos todos andar a defender carros elétricos e outros utensílios que tem de ter baterias de lítio e depois não haver a sua exploração. É uma contradição nos princípios e não faz é sequer sentido. Agora somos é todos contra e eu, em particular. É que essas explorações tenham lugar em sítios onde sejam mais intrusivas, mas à partida serão sempre, mas que seja levada a efeito numa zona que esteja arredada de lençóis freáticos, de cursos de água e de população.

Já estive na Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, na Assembleia da República a falar sobre isto e a dizer aos Senhores Deputados da AR qual é a minha opinião e do Município da Covilhã de que somos contra a exploração e, designadamente, do caso concreto do Barco.

Portanto, no mínimo será injusta e abusivo a interpretação de que o Município da Covilhã ou nada fez, ou não pugna, ou não luta, ou não defende e não está ao lado das populações.

Agora a capacidade tem os limites da lei.

As contrapartidas, bem sabe quais são, também estão previstas na lei, são ridículas, a menos que assumamos todos o seguinte: nós queremos cá a exploração com contrapartidas e uma delas será, por exemplo, a instalação de uma unidade de processamento de lítio. Se pensam nisso digam-no e expressem-no. Nas entrelinhas foi o que depreendi.

Tenho conhecimento, relativamente a essa matéria, que em Portugal ficará um único sítio, senão mesmo na Península Ibérica, da instalação de uma fábrica de processamento e ainda ninguém sabe onde vai ficar.

Interrompeu o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, para referir que lhe poderia enviar os "links das notícias onde diz exatamente isso, que o consórcio selecionou a cidade portuária de Setúbal como local para a instalação da fábrica da conversão de lítio, que pretende ser a rampa de lançamento para o desenvolvimento de uma cadeia de valor integrada das baterias..."

“Mas a questão não é aquilo que nós opinamos ou dizemos nas entrelinhas, não dizemos nada disso que o Senhor Presidente disse.

A questão é o que é que o Município já fez, quer para tentar junto das instâncias Governamentais para que não haja exploração de lítio aqui; e

Se já começaram a pensar, como outros municípios o estão a fazer, havendo e essa sendo uma solução e uma inevitabilidade, o que é que acontecesse a seguir. Ou vamos esperar que tudo aconteça e depois quando formos tentar negociar alguma contrapartida para as populações já os outros se chegaram à frente.

Portanto, a nossa questão é muito simples e é meramente na defesa dos interesses das populações, que é, atentos ao quadro que existe neste momento, que cenários é que o Município já traçou nas duas possibilidades.”

Retomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara, e relativamente à questão do que já fizeram, disse: “já fiz intervenção na Assembleia da República, reuniões com os respetivos Ministros e Secretários de Estado, conversa com o próprio 1.º Ministro, pareceres que emitimos relativamente a essa matéria, quer do ponto de vista ambiental, jurídico e de proteção civil.

Portanto, isto para dizer que temos feito tudo, mas tudo o que é possível fazer neste domínio. Agora, obviamente, e como compreenderá estamos preocupados e, na eventualidade de ser ou vir a ser irreversível a decisão de exploração, estamos concertados com outros municípios de nos entendermos o melhor possível e as conversas existem e falamos regularmente nessas matérias, no sentido de ver o que melhor podemos obter, no caso de, infelizmente, essa situação vir a acontecer.

Que não restem dúvidas, relativamente à nossa posição, ao nosso trabalho, à nossa vontade que não é diferente da de nenhum dos presentes, nem de nenhum dos outros Presidentes de Câmara Vereadores e autarcas da nossa região.

Relativamente à questão dos arruamentos da Quinta da Grila está na nossa lista e mais importante do que reunir com os Senhores e tenho todo o gosto de reunir com eles, o que quero é resolver o assunto e será resolvido como todos os outros tem vindo a ser resolvidos. Trata-se de prioridades técnicas, políticas e financeiras.

O sistema de mobilidade, ninguém mais do que nós tem vontade em que o sistema de mobilidade entre em funcionamento, ou seja, que possamos celebrar, finalmente, este contrato. Ele ocorreu num momento muito conturbado da vida nacional e autarca, em plena pandemia e tudo era mais lento e complicado, desde reuniões, acertos e análise dos assuntos.

Se há assunto amplamente debatido, este foi um deles, teve lugar a uma sessão pública no Salão Nobre com o Presidente da Entidade Reguladora, com o Diretor da Revista mais especializada na matéria em Portugal sobre mobilidade, com o nosso líder de equipa de consultores, com Professores Universitários na plateia que deram as suas opiniões, com muita gente que teve a oportunidade de debater tudo isto.

Agora há uma coisa que a gente não pode fazer, que é obrigar o Tribunal de Contas a dar o visto no tempo que nós pretendemos. Não é algo que dependa da nossa vontade. Fizemos o trabalho

de casa e sem falta modéstia, bem feito, e como já tive a oportunidade de referir, este sistema de mobilidade é absolutamente inovador em Portugal e aguardamos impacientes.

Relativamente à questão da Senhora Vereadora, e mais importante do que votarmos ou não votarmos a proposta, embora não tenha nenhum problema em votar favoravelmente a sua proposta, acho que deve ser objeto de uma análise, como compreenderá, mexe com a orgânica da Câmara e com uma série de situações. Portanto, o que proponho é que os serviços analisem bem a proposta da Senhora Vereadora, que agradeço, e que é interessante e oportuna.”

Interveio a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, referindo que a sua proposta poderia ser considerada no plano de formação do próximo ano.

Concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, e após os cumprimentos, apresentou um Voto de Pesar “pelo falecimento do Senhor Professor Luís Alberto Godinho Amoreira, ilustre professor da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, onde foi Presidente do Conselho Diretivo, lutador antifascista e esteve ligado também ao início do Instituto Politécnico da Covilhã.

Tive o prazer do conhecer, foi meu professor, foi meu explicador, foi um Homem que me marcou imenso na minha vida e a de centenas de jovens e acho que é de inteira justiça que nesta reunião de Câmara se aprove este voto de pesar.”

**O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.**

Seguidamente, deu algumas notas de efemérides desportivas que aconteceram e vão acontecer; “1.º Torneio Internacional Matraquilhos, com cerca de 50 participantes; Desejar as maiores venturas aos Covilhanenses Hugo Alves e Amaro Teixeira, do Grupo Desportivo da Mata e do Penta Clube, que vão participar na 1.ª Horizontes Backyard Ultra; Um voto de louvor à Maria Carreira, atleta do Pentaclub, que se sagrou vice-campeã nacional de sub 19 feminina no Tetratlo Moderno e também a equipa feminina da Associação Desportiva da Estação que passou à 2.ª Fase da Taça Nacional e assinalar este projeto como um dos exemplos que nós também queremos lançar a nível da prática de desporto e cada vez ser mais inclusiva e multigénero.

Foi lançado também esta semana a Edição da Rampa que vai decorrer no final do próximo mês de maio, onde estão preparadas algumas alterações, designadamente no parque de assistência em frente ao Estádio Santos Pinto, solicitações feitas pelos observadores da FIA e SEPAC; melhorar as condições para o público e pilotos. Estamos a fazer um caminho e o Senhor Presidente já o manifestou em diversas ocasiões, é voltarmos a ter uma prova internacional europeia na rampa e achamos que temos condições para isso, mas há aqui um grande obstáculo, que é a questão do piso e é importante que as pessoas tenham noção disso, uma vez que a estrada não é municipal, é nacional e está sob a égide das Infraestruturas de Portugal e é uma das exigências que se está a ser colocada para podermos fazer a candidatura.

Vamos ter mais uma reunião do Conselho Municipal d Desporto, no dia 4 de maio e assinalar essa reunião com duas iniciativas que vamos levar a cabo: uma com a apresentação, por parte do

Coordenador Distrital do Desporto Escolar sobre o Plano Estratégico do Desporto Escolar para 2021/2025, claramente naquela senda de ligar o desporto escolar, desde o ensino básico à universidade, às associações e ao Município e também a aprovação do início da adesão do nosso Município ao Programa Município Amigo do Desporto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para saudar o Covilhanense Samuel Barata, que no passado dia 11 bateu o seu recorde pessoal e ficou a 3 segundo de bater o recorde nacional dos 10 mil metros, que pertence ao Fernando Mamede.

Dado o uso da palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que cumprimentou todos os presentes, referindo querer “dar conta de algo que é muito importante no nosso Concelho e que se prende com a Missão de Acolhimento – Covilhã – Ucrânia.

Até terça-feira desta semana, nós tínhamos no nosso Concelho 40 cidadãos deslocados da Ucrânia. Estes concidadãos estavam acolhidos por famílias e cidadãos da Covilhã e, em relação a eles, já tínhamos trabalhado a primeira fase de acolhimento e estando já alguns em formação na língua Portuguesa. Já temos alguns em situação de emprego. Temos crianças integradas em escolas e estamos também já com alojamento de autonomização relativamente a algumas famílias.

Na terça-feira passada chegou um grupo de cidadãos, famílias deslocadas da Ucrânia, num total de 43 para o nosso Centro de Acolhimento, sendo 35 do género masculino e 8 do feminino.

Muitos destes cidadãos são estudantes universitários, tem idades que vão dos 18 aos 25 anos e alguns deles estavam a frequentar cursos de ensino superior, nomeadamente na área da medicina.

Estamos a começar a preparar o trabalho com a Universidade relativamente à sua integração.

Vieram poucas famílias e muito mais cidadãos isolados Famílias foram apenas cinco.

Quero também dizer que, relativamente a este grupo, que está no nosso Centro de Acolhimento, no Seminário do Verbo Divino, estamos a terminar o trabalho de levantamento de informação pessoal a todos os níveis, desde habilitações, profissões, saúde, etc. e hoje à tarde, como temos vindo a fazer desse o início desta missão de acolhimento, vamos fazer a reunião semanal com todas as entidades que estão a trabalhar com o Município.

Estes cidadãos que recebemos são de várias nacionalidades. Praticamente todos eles já vieram com pedido de proteção temporária, o SEF já tinha feito o trabalho devido, traziam apenas apoio na área da saúde básico e, por isso mesmo, com o ACES Cova da Beira iniciaram-se os rastreios de saúde ainda na noite em chegaram.

É um trabalho que vamos continuar a fazer. Já estamos a prever também começar o ensino da língua na próxima semana, começar a trabalhar com o IFEP o emprego e também nas restantes vertentes com as entidades com que hoje vamos reunir e preparar o trabalho para a semana seguinte.

Relativamente a esta questão da Missão de Acolhimento em que estamos, obviamente, focados com uma atenção especial a este desafio que para o Município é novo e para a generalidade dos territórios em Portugal, criámos também, partindo da ideia de uma jovem artista e arquiteta

Covilhanense, uma iniciativa de arte solidária, que se traduz numa exposição e venda de 24 obras de autores diferentes e abrimos esta exposição na Galeria António Lopes, com o intuito de obtenção de suporte financeiro para o acolhimento de segunda fase que consideramos que é já o acolhimento de autonomização. Temos a Cruz Vermelha da Covilhã como parceira do Município e aquilo que se vender das 24 obras será integralmente entregue à Cruz Vermelha da Covilhã para que apoie famílias e os cidadãos. Não basta ter um alojamento, é preciso dotá-lo daquilo que eles precisam, para começarem as suas vidas.

Quero aqui apelar à Comunicação Social e a todos, que ajudem o Município a divulgar esta iniciativa para que consigamos atingir o melhor dos resultados, que é a venda de todas as obras e acima do preço base.”

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, a quem foi concedida, reiterando todo o apoio às iniciativas.

Questionou ainda, “relativamente à questão do Centro de Emprego, há uns tempos li uma notícia que referia que já tinham 102 postos de trabalho disponíveis para os refugiados. Estes postos de trabalho não vão ao encontro dos refugiados que chegaram? Porquê estarem a falar com o IEFP, tendo já estes 102?”

Respondendo, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, disse: “a base de dados de emprego foi partilhada com o IEFP e são eles que fazem o trabalho de integração na área do emprego. Não é o Município diretamente, estamos articulados, assim como com o ACES, SS, etc.

Quero aqui sublinhar que nesta Missão estamos a ter apoio de empresas, farmácias, grandes superfícies, entidades de estruturas artísticas, etc.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não foram agendadas atas para discussão e votação.

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia 18/03/2022, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.345.649,76 € (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.789.248,53 € (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.556.401,23 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e um euros e vinte e três cêntimos).

### 4. DESPACHOS

#### a) Despacho N.º 38/2022 – Indemnização de sinistro

Presente Despacho n.º 38/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31003, no qual determinou que se já entregue à lesada Senhora D. Cristina Proença, o valor de 247,97 €, a título de indemnização pelos danos sofridos.



Uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, dizendo que “gostava de deixar um desafio ao Senhor Dr. Júlio Costa para deixar uma provisão sobre estes sinistros numa próxima revisão orçamental, porque face ao estado das estradas é possível que venha a acontecer mais vezes.”

**A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 38/2022 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.abril.2022.**

- b) Declaração emitida à Junta de Freguesia de São Jorge da Beira, no âmbito da candidatura ao Projeto: Rota Etnográfica e Gastronómica de São Jorge da Beira, apresentada à ADERES – PDR2020 Medida 10. LEADER (PDR2020) 10.2.1.6 Renovação de Aldeias**

**A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.abril.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/10786, em que o Município da Covilhã reconhece o interesse para as populações e para a economia local, no âmbito da candidatura ao Projeto: Rota Etnográfica e Gastronómica de São Jorge da Beira, apresentada à ADERES – PDR2020 Medida 10. LEADER (PDR2020) 10.2.1.6 Renovação de Aldeias.**

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã

Na sequência das deliberações de Câmara de 05.novembro.2021 e 04.fevereiro.2022, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 04.abril.2022, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos ao Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/20866, propondo os serviços a sua aprovação e envio a Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual.

#### b) Proposta de Alienação de fração habitacional, sita da Rua D. Sancho I, Bloco 9 – r/c – C, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1387, fração E, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrita na Conservatória do Registo Predial sob n.º 92/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria

Presente informação I-CMC/2022/755, datada de 07.abril.2022, do Serviço de Património, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5547, propondo a alienação do imóvel, sito da Rua D. Sancho I, Bloco 9 – r/c – C, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1387, fração E, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrita na Conservatória do Registo Predial sob n.º 92/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, à Sr.ª Arlete Adolfo de Jesus Marcelo, titular do NIF 155.755.889, pelo valor de €40.000,00 (quarenta mil euros).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alienação do imóvel, sito da Rua D. Sancho I, Bloco 9 – r/c – C, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1387, fração E, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrita na Conservatória do Registo Predial sob n.º 92/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, à Sr.ª Arlete Adolfo de Jesus Marcelo, titular do NIF 155.755.889, pelo valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).

Mais deliberou encarregar os serviços de providenciarem a marcação da respetiva escritura de compra e venda e mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para o efeito.

**c) Proposta de Abertura de Concurso para a Locação do Bar da Piscina Praia**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/10943, propondo a aprovação das condições gerais e respetivo Edital para abertura de Concurso para a Locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã para a época balnear 2022 - 2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar as condições gerais e respetivo Edital para abertura de Concurso para a Locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã - para a época balnear 2022 - 2024.

Deliberou ainda, encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt) e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

Mais deliberou aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:

**Efetivos:**

-Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

**-Dr. Júlio Manuel Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;**

**-Dra. Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património.**

**Suplentes:**

**-Dra. Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;**

**-Sr. José Manuel de Jesus Belo - Coordenador Técnico do Serviço de Compras e Concursos.**

- d) Proposta de alienação do Lote n.º 19 sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 1.231,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 1.100,00 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 450,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Lote 18 e Arruamento Público, de Sul com Lote 20, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.677, com o valor patrimonial tributário de € 162.210,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 953/20190507 da extinta freguesia de São Pedro**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10340, transmitindo o interesse do Senhor Américo Caldinho Ângelo de adquirir o Lote 19, acima identificada, pelo valor de € 80.610,00 (oitenta mil, seiscentos e dez euros) - € 80.110,00 + € 500,00 – na sequência deste Lote 19, na hasta pública realizada no passado dia 14.março.2022, ter ficado deserta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, referindo que “ nós abstermos e temos um conjunto de considerações a fazer sobre isto.

Como sabem, este terreno estava destinado a instalação de empresas e hoje, temos um problema no nosso Concelho, caso viesse a haver interesse de empresas a instalarem-se cá não tinham os terrenos para esse efeito. Foi convertido para habitação, tivemos uma hasta pública que ficou deserta e depois foram vendidos os lotes à peça e abaixo do valor patrimonial.

Preocupa-nos todo este processo e todas a envolvente e gostaria que ficasse em ata.”

O Senhor Presidente da Câmara deu nota “obviamente que o assunto foi tratado nos órgãos e já há muitos anos. Admito que o Senhor Vereador não se tenha apercebido que isto remonta a 2018.

Este assunto foi discutido, difundido e os ilustres Vereadores da Oposição, no anterior mandato, exprimiram livre, espontânea e aprofundadamente as suas opiniões sobre esta matéria. Foi objeto de notícias, até nacionais.

Que não se estava a tirar espaço àquelas empresas que quando o Senhor era Vereador ficaram de vir para a área adjacente do Data Center. Na prática, estes sítios são pouco atrativos até para empresas e tem é mais esta vocação habitacional, sendo certo que há lá muito espaço para empresas que não estão a obstar à sua instalação.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a alienação ao Senhor Américo Caldinho Ângelo, titular do NIF 148.024.170, com residência fiscal em Av. Montes Hermínios, N.º 11 e 13, Tortosendo, pelo valor de € 80.610,00 (oitenta mil, seiscientos e dez euros), do Lote n.º 19 sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 1.231,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 1.100,00 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 450,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Lote 18 e Arruamento Público, de Sul com Lote 20, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.677, com o valor patrimonial tributário de € 162.210,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 953/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.**

## 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### a) Proposta de Suspensão da TOS – Taxa de Ocupação de Subsolo

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/11272, que se transcreve:

*“Considerando os constrangimentos que as populações, e em particular as empresas do Concelho da Covilhã, já vinham sentindo com a crise de ordem económica e social causada pela pandemia da doença COVID-19, e que agora sofrem com o agravamento do aumento dos preços dos principais fatores de produção, como a energia e as matérias-primas, provocado pelo conflito armado na Ucrânia, a par de outras medidas excecionais que o Município da Covilhã tem vindo a adotar, tendo em vista estabelecer uma resposta célere às principais necessidades relacionadas com a recuperação e promoção da resiliência da economia local numa lógica de sustentabilidade, importa adotar nova medida excecional de compensação pelo acréscimo de custos de produção das empresas da Covilhã.*

*Assim sendo, neste quadro temporário de crise relativo a medidas de auxílio municipal em apoio da economia local,*

*Propõe-se que a Camara Municipal da Covilhã delibere suspender pelo período temporal de 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a aplicação da TOS – Taxa de Ocupação do Subsolo, prevista no n.º 2 do artigo 17.º da Tabela de Taxas, Compensações e outras Receitas do Município da Covilhã.*

*Mais se propõe que a presente proposta seja objeto de deliberação da Camara Municipal da Covilhã na próxima reunião ordinária do executivo, e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Covilhã e Paços do Concelho, 14 de abril de 2022”*

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta, referindo “que tem a ver com os constrangimentos que as nossas populações e os nossos munícipes e, em particular, as empresas do nosso Concelho já tinham sentido, com a crise de ordem económica e social, causada pela pandemia e entretanto agravou-se com os problemas relacionados com os fatores de produção, com a energia, com as matérias-primas, e que são os efeitos colaterais desta guerra absurda e injusta que ocorre na Ucrânia.

Portanto, a par de outras medidas excecionais que tomámos relativamente a estes constrangimentos e para mitigar, quer os efeitos da pandemia, quer agora da questão da guerra, entendemos e tendo a vista a recuperação e promoção da nossa resiliência económica local e

sempre numa logica da sustentabilidade, no fundo, tomar esta medida excecional de compensação do acréscimo de custos de produção das empresas da Covilhã.”

O senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que iam votar a favor, contudo, questionou se “o Município continua a pagar a taxa, devido à sentença judicial, ou seja, é suspensa às empresas mas o Município continua a pagar.”

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que “não é o Município. Aquilo que aconteceu aquando da implementação da taxa em 2005 foi contestada na altura pela Beiragás, sendo condenada em 2011 a pagar ao Município da Covilhã e foi-lhe dada a possibilidade de poder fazer repercutir esse pagamento nos consumidores e é isso que acontece.

Na Covilhã, pagamos a taxa definida pelo Município mais o acréscimo da sentença, que na altura foi o valor de cerca de 3,5 milhões de euros, e que termina, salvo erro, em 2026.

O que isto quer dizer objetivamente nós vamos suspender a taxa, a Câmara vai ficar efetivamente sem a receita, mas as empresas e os Covilhanenses, devido ao dinheiro que foi recebido em 2011, vão continuar a pagar.”

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que já no ano transato tinham reduzido esta mesma taxa em 30% aliviando as empresas e as famílias nesse mesmo sentido.

Aproveitou para informar que no próximo dia 29 de abril iriam ter uma reunião extraordinária para analisarem e discutirem as matérias de ajustamento de alterações orçamentais, em conformidade com o que tinha referido em dezembro passado.

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar a suspensão pelo período temporal de 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, da aplicação da TOS – Taxa de Ocupação do Subsolo, prevista no n.º 2 do artigo 17.º da Tabela de Taxas, Compensações e outras Receitas do Município da Covilhã.**

**Mais deliberou remeter a presente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

**a) Projeto técnico de execução de "alteração de edifício para estabelecimento de bebidas - Parque da Goldra**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Obras, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/10134, propondo a aprovação do projeto técnico de execução de "alteração de edifício para estabelecimento de bebidas - Parque da Goldra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionando se a presente situação tinha a ver com as atuais instalações sanitárias do Parque da Goldra para passarem a estabelecimento comercial e se isto é o início de um processo de reformulação do Parque da Goldra ou apenas esta alteração?

Dado o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira, Diretor do DOP, esclareceu "que o Parque da Goldra tem duas instalações sanitárias que tem sido sistematicamente vandalizadas e por isso tem estado encerradas.

Houve uma manifestação de interesse da parte do locatário do Restaurante Telepizza em poder utilizar uma dessas duas instalações para nela instalar uma oferta complementar do que tem no restaurante.

Mas nós já trazíamos detrás uma proposta de conversão da instalação sanitária que está encostada ao arruamento do Biribau, e já se tinha a intensão de há vários anos de fazer essa conversão, de forma a poder rentabilizar o edifício e de ser um ponto de atração, contribuindo para dinamizar o próprio Parque."

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referindo que "tendo em conta que isso ainda vai levar mais pessoas ao Parque da Goldra, não acho que aquilo melhor, até acho que cria um problema de segurança das pessoas porque o Parque está abandonado, degradado e perigoso. Portanto, não havendo nenhuma estratégia do Município na reconversão do Parque da Goldra, não podemos votar a favor. Votaríamos sim se isso fosse um início de reconversão do todo o Parque. O nosso voto será de abstenção."

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,**



e nos termos proposta, aprovar o projeto técnico de execução de "alteração de edifício para estabelecimento de bebidas - Parque da Goldra.

**b) Autos de Suspensão dos Trabalhos:**

**1. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12***

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 08.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/11038, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**2. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15***

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 08.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10940, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da



**Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.**

**3. Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18**

Presente auto de suspensão dos trabalhos, datado de 08.abril.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10536, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18, nos termos conjugados das alíneas a), do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.**

**c) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18**

- Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/34521, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara Municipal da Covilhã, de 09-07-2021, pelo valor de 190.029,00 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.*

*2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 4.984,16 € + IVA.*

*Os trabalhos correspondentes à alteração do projeto técnico, determinada pelo Dono de Obra, justificam-se pelo facto de se pretender dotar os novos vãos de janela das cozinhas com as mesmas características de abertura dos vãos existentes, ao contrário do previsto no projeto técnico que previa um vão fixo, e por outro lado, esta alteração dá resposta à vontade de um*

*grupo de moradores, de remoção dos gradeamentos existentes nos alçados posteriores dos edifícios e a sua não aplicação pós obra, procedendo ao seu transporte para estaleiro municipal.*

*Das decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico têm, ainda, como consequência imediata a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.686,55 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, e correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 186.342,45 € (190.029,00 € - 3.686,55 €).*

*3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 311º conjugada com o disposto na alínea c) do artigo 312º, ambos do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.*

*O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.*

*Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 2 do artigo 314º do CCP.*

*4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:*

*a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 4.984,16 €:*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar*

*b) do nº 4, no que se refere ao valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, de 4.984,16 €:*

*- o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (4.984,16 €) representa 2,7% do contrato de empreitada, abatido do valor dos trabalhos a menos (186.342,45 €), estando abaixo do limite de 50% fixado;*

*5.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:*

*- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 4.984,16 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme*

*comprovativo em anexo à etapa 6, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho para os Lotes 16 a 18, anexo à etapa 1;*

*- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.686,55 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização anexada à etapa 1."*

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18, no valor de 4.984,16 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho.**

**Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.686,55 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização.**

- Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/10517, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara Municipal da Covilhã, de 09-07-2021, pelo valor de 190.029,00 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.*

*A consignação dos trabalhos da empreitada teve lugar a 18-09-2021.*

*2.- O empreiteiro identificou e reclamou de erros e omissões de projeto, através do email enviado a 14-11-2021, anexo à etapa 1, ou seja, dentro do prazo de 60 dias a contar da data da consignação, fixado no n.º 4 do artigo 378º do CCP, no valor de 13.741,36 € + IVA, que o projetista reconheceu e confirmou e a Fiscalização justificou e identificou no seu relatório anexo à etapa 1.*

*3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 311º conjugada com o disposto na alínea c) do artigo 312º, ambos do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.*

*Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 314º do CCP.*

*4.- O valor dos trabalhos complementares correspondentes a erros e omissões de projeto no valor de 13.741,36 €, aqui avaliados, acresce ao valor já proposto para adjudicação, no EDOC/2021/34521, e resultantes de decisões do dono de obra que motivaram alterações ao*

*projeto técnico no valor de 4.984,16 €, pelo que o somatório de trabalhos complementares ao valor do contrato de empreitada totaliza 18.725,52 € (4.984,16 € + 13.741,36 €).*

*5.- A verificação dos limites fixados no artigo 370º do CCP à adjudicação de trabalhos complementares será reportada ao somatório de trabalhos complementares (13.741,36 €), ao valor do contrato de 186.342,45 € (190.029,00 € - 3.686,55 €), apurado nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP após dedução do valor dos trabalhos suprimidos, e cumulativamente, às condicionantes constantes na referida norma legal, nomeadamente:*

*a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 13.741,36 €:*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar*

*b) do nº 4, no que se refere ao valor total dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, de 18.725,52 €:*

*- o valor total dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (18.725,52 €) representa 10,0% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (186.342,45 €), estando abaixo do limite de 50% fixado;*

*5.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:*

*- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 13.741,36 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 7, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho para os Lotes 16 a 18, anexado à etapa 1."*

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18, no valor de 13.741,36 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho.**

**d) Liberação de Caução - "Fornecimento do projeto de execução da requalificação do Miradouro da Nave de Santo António"**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9221, propondo que seja autorizada a liberação da caução prestada, na sua totalidade, na sequência do pedido formalizado pela empresa INPLENITUS - Arquitetura e Soluções Lda., no âmbito do contrato nº 75/2018 de prestação de serviço de "Fornecimento do projeto de execução da requalificação do Miradouro da Nave de Santo António".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços, aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela empresa INPLENITUS - Arquitetura e Soluções Lda., no âmbito do contrato nº 75/2018 de prestação de serviço de "Fornecimento do projeto de execução da requalificação do Miradouro da Nave de Santo António".

**e) Revisão de Preços:**

**1. *Empreitada de obras de requalificação de pavimentos viários na área urbana da Grande Covilhã entre a rotunda do Serrashopping e a rotunda do Loteamento dos Caldeirões***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2632, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de obras de requalificação de pavimentos viários na área urbana da Grande Covilhã entre a rotunda do Serrashopping e a rotunda do Loteamento dos Caldeirões", no valor de 4.058,53 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

## **2. Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto**

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/15918, propondo a aprovação do cálculo n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, no valor de 39.129,07 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.**

- Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34597, propondo a aprovação do cálculo n.º 2 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo n.º 2 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, no valor de 87.218,70 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.**

## **3. Empreitada de Obras de Mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22518, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente, no valor de 1.965,14 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.**

#### ***4. Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9571, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse “não conseguir perceber onde é que isso está. O certo é que já se gastaram 201 mil euros dos 294 mil euros previstos para fazer não sabemos muito bem o quê? No terreno aquilo que se vê é uma pintura junto da Alameda Europa. Continuamos com as bicicletas elétricas armazenadas no armazém da Câmara e não podemos votar favoravelmente a uma coisa que não sabemos realmente o que é, porque é inexistente.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo “que quando o Senhor Vereador vir o Plano de Mobilidade da Concessão a funcionar já vê toda a utilidade daquilo que agora não vê, relativamente às bicicletas.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, a quem foi concedida, que disse: “compreendo a dificuldade ou, eventualmente, as questões do Senhor Vereador Pedro Farromba, até porque ele não esteve presente nas discussões públicas, na apresentação do projeto, nos momentos em que foi discutido e apresentado e não tomou conhecimento do mesmo.

O projeto de mobilidade ciclável para a nossa cidade, já o referi várias vezes, inseriu-se numa linha de apoio comunitário para apoio a mobilidade suave que contempla a instalação de postos de carregamento e uma rede ciclável na cidade da Covilhã, com diversas tipologias e como são os nossos arruamentos.

Compreendo que, eventualmente, todos gostaríamos de ter avenidas como existem em variadíssimas cidades da Europa, largas, com 30 metros de largura, e que tivéssemos a possibilidade de ter um passeio com 2 metros, uma ciclovia com 1,20 metros, com árvores, mais uma faixa de rodagem para viaturas e isso seria ótimo se nós conseguíssemos demolir e redesenhar toda uma cidade.

A verdade é que se trabalhou com aquilo que é o tecido construtivo e a realidade das nossas ruas. A ciclovia que foi desenhada para a Covilhã tem as diversas tipologias, com via definida marcada, pintada para o uso da bicicleta mas também tem vias em que a bicicleta vai partilhar a via com o automóvel e aqueles “calquitos”, como lhe chama, são apenas uma lembrança constante ao automobilista de que essa via é partilhada com as bicicletas. Tudo isto tem a ver com uma visão de conceitos.

Nós vamos ter um sistema de mobilidade suave, não de forma concorrencial mas de forma complementar com todos os outros sistemas de mobilidade, com o projeto que foi pensado e estruturado nesse sentido.

Relativamente aos dinheiros gastos, dizer o seguinte: para mim não foram gastos, foram investidos e financiados 85% por fundos comunitários, sendo o esforço municipal deste Executivo nessa obra cinge-se a 15% da totalidade, coisas que outros Executivos durante a sua vigência não o souberam fazer, por exemplo, a nível das estradas ou a nível das infraestruturas desportivas. Outros Executivos que passaram por esta casa não souberam aproveitar os fundos comunitários para efetivamente fazerem essas obras.

Compreendo que esteja preocupado com utilização de recursos financeiros, nós também estamos, aliás, desde o início dos mandatos do Senhor Presidente da Câmara, que herdámos o passivo histórico que esta cidade teve e sempre estivemos preocupados com a gestão financeira e eficiente, não se preocupe que em relação às ciclovias irá ter a oportunidade de ter as bicicletas.”

Respondendo, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, disse: “os Senhores começaram a vigência do vosso mandato em setembro do ano passado, mas recorro que já cá estão há 8 anos. Essa história já não pega. As pessoas na rua veem aquilo que é feito e o que não é feito. E aquilo que foi feito em relação às ciclovias foi que gastaram 204 mil euros a pintar uns autocolantes no pavimento que nem sequer já lá não estão em muitos sítios.

Vir com esta defesa eloquente daquilo que é uma rede ciclável e a forma de circulação de bicicletas na nossa cidade e olhando para aquilo que aconteceu na realidade, vai-me desculpar, mas sabe muito bem que aquilo que lá está não corresponde ao discurso que agora teve.”

Para terminar, Interveio o Senhor Presidente da Câmara, respondendo ao Senhor Vereador Pedro Farromba dizendo; “esta demagogia, porque a sua intervenção tem uma percentagem elevadíssima de demagogia, será absolutamente deitada por terra no dia em que as bicicletas que estão lá abaixo e as que hão-de vir no âmbito da concessão e entrarem todas em funcionamento, e as trotinetes e, complementando o que já tinha sido feito no domínio dos elevadores e aquilo que nós terminámos e a articulação com tudo o mais que faz parte do sistema de mobilidade, de informação, de comodidade, de conforto, de oportunidade, de ajustamento de horários.



O que é certo, é que não podemos pagar dívida brutal, que outros municípios bem próximos agravaram em vez de aliviar, e nós, ao longo dos anos temos feito obra e conseguimos recuperar financeiramente o Município, fazendo hoje parte de um leque de municípios que está estabilizado do ponto de vista financeiro.

O tempo é o melhor conselheiro e é aquele que nos mostra se temos ou não razão e quem é que tem razão, sendo certo que ninguém é dono da razão.”

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, que disse: “ referir que a rede ciclável são apenas os desenhos, não é politicamente honesto.

A Covilhã tem neste momento 21 postes de carregamento de bicicletas elétricas instalados, prontos a funcionar e que estão a aguardar a concessão e passar por eles e não os ver, assim como toda a sinalética que foi colocada pela cidade a nível da rede ciclável, não é correto da sua parte.

Já percebi, se outro Executivo aqui estivesse, a Covilhã tinha passado ao lado de termos concorrido a estes fundos de apoio a mobilidade suave, uma vez que, se calhar, não seria interessante para a nossa cidade. Nós não somos assim, concorremos, apresentamos candidaturas, somos apoiados, recuperamos teatros, criamos Centros Empresariais, Centro de Inovação Social, redes de miradouros, recuperamos escolas, com fundos comunitários, são mais de 22 milhões de euros investidos no nosso Concelho.”

Respondendo, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santo Farromba, disse: “politicamente desonesto? Estamos a ter uma discussão sobre o futuro da Cidade. Estamos a constatar aquilo que é a realidade e que as pessoas veem todos os dias. E o Senhor Vereador diz que temos uns carregadores que não são utilizados, porque não existem as bicicletas elétricas e que isso faz parte da rede ciclável. Quando as bicicletas vierem, muito possivelmente, esses carregadores já nem vão ser os utilizados nas bicicletas de nova geração que, como sabe, tem avanços tecnológicos todos os dias.

Faço-lhe aqui um desafio. Vamos os dois andar de bicicleta naquilo que vocês dizem que é a rede ciclável e vamos ver se aquilo que diz, que é fácil e se pode lá andar de bicicleta, se realmente é verdade ou não?”

Para concluir, o Senhor Presidente da Câmara chamou a atenção do seguinte: “vão a outras cidades, designadamente Paris, e veem “n” vias partilhadas. Vai a Lisboa e tem exatamente o mesmo.

Compreendo uma coisa, é que a nossa Cidade é de montanha, tem a orografia que tem, as ruas tem a configuração física que tem. É fácil explorar o instinto básico das pessoas, dizendo, “*vejam lá, são uns tontos fazerem aqui uma ciclovia para bicicletas e ainda por cima a subir*”, quando as bicicletas tem motor auxiliar e tem direito de as usar em todos os sítios, aliás, é uma prática cada vez mais adotada, e bem e saudável, pelos nossos concidadãos. E temos é a obrigação de estimular essa prática, de utilização de meios alternativos de transporte que venham a beneficiar o ambiente e a condição de saúde física de cada um de nós.



031

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã, no valor de 546,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

**f) Iluminação Pública:**

**1. Estrada Municipal 501, 90 PT – Verdelhos**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5296, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 501, 90 PT – Verdelhos; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 308,85 €, valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 501, 90 PT – Verdelhos; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 308,85 €, valor que inclui IVA.

**2. Estrada Municipal 512 – 237 PT – S. Jorge da Beira**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/17981, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 512 – 237 PT – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 547,97 €, valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 512 – 237 PT – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 547,97 €, valor que inclui IVA.

### ***3. Rua Direita 126 PT – Casal de Santa Teresinha – S. Jorge da Beira***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/17982, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 126 PT – Casal de Santa Teresinha – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 219,19 €, valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 126 PT – Casal de Santa Teresinha – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 219,19 €, valor que inclui IVA.

#### **g) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)**

##### ***1. Aldeia de São Francisco de Assis***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9436, propondo o ordenamento do trânsito em Aldeia de São Francisco de Assis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito em Aldeia de São Francisco de Assis:

- Colocação da nova passareira "elevada/lomba", defronte das instalações sanitárias públicas que servem de apoio ao museu mineiro;

- Será colocada sinalização horizontal de trânsito colocando-se a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) na aproximação à passareira;

- Será colocada a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam.) na aproximação à passareira;

- Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), junto à passareira e de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento) acompanhada no mesmo prumo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões) a 120 m da passareira agora a criar;

- Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral.

Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida) antes da sinalização vertical de trânsito de perigo A2A e A16A;

- Será removida a passareira atualmente existente.

Conforme indicado na peça desenhada em anexos

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

## ***2. Rua Comendador Marcelino – Centro de Inclusão Social - Covilhã***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10261, propondo o ordenamento do estacionamento em Rua Comendador Marcelino – Centro de Inclusão Social - Covilhã.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento em Rua Comendador Marcelino – Centro de Inclusão Social – Covilhã:**

**- Criação de um lugar de estacionamento onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a - estacionamento autorizado, acompanhado da adicional com os dizeres "C:M:C".**

**Conforme peça desenhada em anexo.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.**

### ***3. Rua do Infantário – Teixoso***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9947, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua do Infantário - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua do Infantário - Teixoso:**

**- Criação 11 lugares de estacionamento na rua do Infantário na povoação do Teixoso, os lugares de estacionamento agora a criar serão localizados no sentido descendente da rua do Infantário junto ao muro de suporte / vedação do infantário do Teixoso, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação - H1a - estacionamento autorizado, (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) no pavimento serão marcados os vários lugares de estacionamento;**

**- No início da rua do Infantários será colocada uma passadeira para peões que unirá o passeio interrompido na rua João de Deus, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação, H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões**

(É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

#### **4. Rua das Amoreiras – Teixoso**

1. Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3836, propondo o ordenamento do trânsito na Rua das Amoreiras - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua das Amoreiras:

- A velocidade máxima de circulação em toda a extensão da Rua das Amoreiras seja limitada a 40 km/h, para tal será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral. Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida) Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos);

- Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito);

- Nos vários cruzamentos onde a rua das Amoreiras é intercetada por caminhos públicos será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) a completar com sinalização vertical

de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar.

- A sinalização vertical de trânsito existente deverá ser mantida.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

2. Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9945, propondo o ordenamento do trânsito na Rua das Amoreiras - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua das Amoreiras:

- A criação de uma nova passadeira para peões na Rua das Amoreiras junto ao restaurante das Amoreiras, propõem-se a colocação de uma passadeira para peões antes do portão de acesso ao restaurante As Amoreiras, no sentido ascendente da Rua das Amoreiras, colocando para tal sinalização vertical do trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);

- É antecedida em ambos os lados por sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 – Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos).

- Neste troço da rua será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito)

- Nos vários cruzamentos onde a rua das Amoreiras é intercetada por caminhos públicos será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) a completar a sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento



(Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) já existente.

- Em complemento à presente proposta da criação desta nova passadeira propõem-se também para a rua das Amoreiras a colocação de sinalização vertical de trânsito de informação um sinal H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos), de perigo dois sinais A16A – Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões.) de proibição três sinais C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e dois C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral.

- Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

#### **5. Bairro Lage da Torre – Peraboa**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/10737, propondo o ordenamento do trânsito no Bairro Lage da Torre - Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito no Bairro Lage da Torre - Peraboa

- A criação de duas passadeiras no bairro da Laje da Torre em Peraboa, uma delas na rua do Salgueirinho onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);

- Porque as ruas do Bairro da Laje da Torre são ruas estreitas e sem passeios propõem-se que a rua do Salgueirinho passará a ter um único sentido no início será colocada sinalização vertical de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) acompanhado com um sinal vertical de trânsito de perigo A14 - Crianças (Indicação de um lugar frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar), no extremo oposta da rua será colocada sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) acompanhado com sinal vertical de trânsito de informação H31D - Número e sentido das vias de trânsito (Indicação do número e sentido das vias de trânsito) e na berma oposta da rua será colocada sinal vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado);

- Na rua do Salgueirinho antes da passadeira agora a criar será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos);

- Na rua Família Vasconcelos será colocada a segunda passadeira onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem). E ambos os extremos da rua no sentido descendente será colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A14 - Crianças (Indicação de um lugar frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar);

- Será colocada sinalização vertical de transito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), no pavimento será colocada sinalização horizontal de transito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical).

Conforme assinalado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

**a) Programa das Comemorações do 48.º Aniversário do 25 de Abril**

Presente, para conhecimento, Programa das Comemorações do 48.º Aniversário do 25 de Abril.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento.**

 040

**5.5. DIVISÃO DO URBANISMO**

Não foram agendados assuntos neste ponto.



### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Miguel Almeida:** Na qualidade de representante do Hotel Jardim, sito no Jardim Público e após cumprimentos, realçou que o que o trazia à reunião era o facto do ruído provocado pelo Bar "Equilíbrio" instalado no Jardim Público, devido ao horário atribuído pela Câmara Municipal da Covilhã, bem como a falta de segurança instalada no Jardim Público durante a noite, assunto já debatido em outras reuniões e que tinha a ver com o horário praticado de 24 horas e, posteriormente com encerramento às 04:00 horas, do qual discordava.

Relevou que se tratava de um problema de saúde pública e de prejuízos incalculáveis aos estabelecimentos hoteleiros no local, bem como aos residentes, mas principalmente ao seu estabelecimento.

Realçou ainda, o prejuízo causado ao seu estabelecimento hoteleiro, no que diz respeito à reserva de quartos, aquando da realização das festas populares no Jardim Público, devido também ao ruído, uma vez que se prolongam pela madrugada.

Referiu que estava ao dispor da Câmara Municipal, no sentido de se encontrar uma solução que fosse justa para todos.

O Senhor Presidente da Câmara disse ser uma "questão muito delicada, uma vez que estão em jogo diversos interesses e diversos direitos, designadamente ao repouso e segurança mas, por outro lado somos uma cidade muito viva, com uma tradição muito forte do ponto de vista do convívio e do festejo. Somos uma cidade de estudantes e, por natureza, tem uma vivência mais ativa e são mais ruidosos.

Reconheço essa dificuldade, pois tem uma unidade hoteleira, na qual investiram e tem orgulho e prazer em ter e manter e quererão, como é natural, proporcionar aos vossos clientes as melhores condições.

É algo difícil de gerir equilíbrios, se comprimimos muito um horário matamos esse estabelecimento, se alargamos demasiado o horário prejudicamos toda a gente a começar pela vossa unidade hoteleira e, de facto, é uma situação muito delicada.

É do seu conhecimento que deliberámos fazer um período experimental. Estamos ainda a amadurecer, vamos ver os resultados e pedidos também a colaboração das autoridades, designadamente da PSP.

Relativamente às Festas Populares, é uma tradição muito arraigada no concelho da Covilhã, compreendo que até muito tarde não pode ser e que estavam com as forças de segurança a ponderar comprimir o horário dessas festas.



Iriam procurar gerir com muita parcimónia, equilíbrio e ponderação. Não querendo prejudicar ninguém, mas tendo a exata noção que esse equilíbrio é muito difícil de obter.

Pedia ao Senhor Vereador da Proteção Civil que dê uma particular atenção, reúna o gabinete no sentido de ponderarem e sopesar melhor esta questão e tomaremos aqui, neste Executivo, ouvindo a opinião dos Senhores Vereadores, a melhor solução a contento de todos.”

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

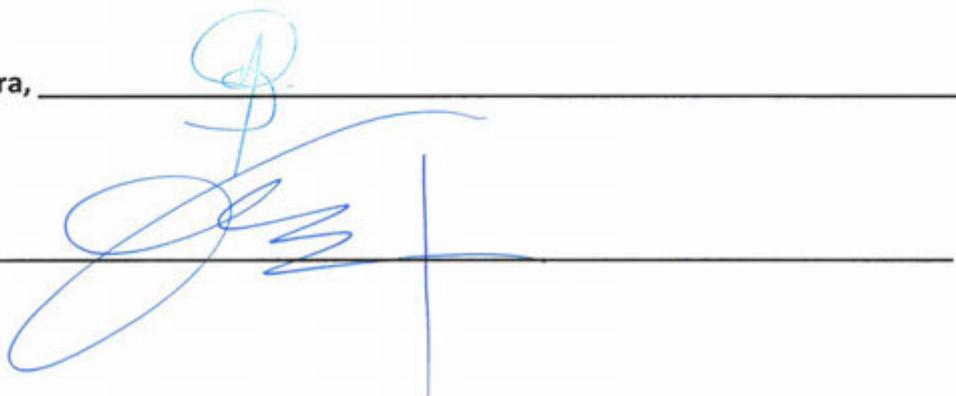
O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 161.827,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The first signature is positioned above a horizontal line and appears to be a stylized monogram. The second signature is positioned below a horizontal line and is a more complex, cursive script. Both signatures are written over the lines that would typically be used for the names of the President and the Director.